



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO UNILATERAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022

O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa ISIS B. VIDAL – GRAFICA – EIRELI, RUA ESTADO DO RIO, 844 –CASA – CEP: 84.940-000 – BAIRRO: SANTA IZABEL CIDADE/UF: SIQUEIRA CAMPOS/PR, inscrito no CNPJ nº 22.340.538/0001-88, visando aquisição de CANECAS PERSONALIZADA oriunda da Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 75.969.881/0001-52, com sede na Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, Centro, Japira/PR, CEP 84.900-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. PAULO JOSE MORFINATI, inscrito no CPF sob nº 938.772.859-53 e RG nº 7.029.694-2/PR.

Resolve REVOGAR em função da perca do interesse público, unilateralmente, fazendo com amparo na justificativa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de acordo com o Memorando nº 93/22 e conforme parecer jurídico, com a empresa ISIS B. VIDAL – GRAFICA –EIRELI, RUA ESTADO DO RIO, 844 –CASA – CEP: 84.940-000 – BAIRRO: SANTA IZABEL CIDADE/UF: SIQUEIRA CAMPOS/PR, inscrita no CNPJ nº, representante KATIA CLYENE CAMARA BARBOSA CRACHADO, CPF Nº 870.458.939.-4.,

Publica-se o presente termo na imprensa oficial do município, e notifica-se imediatamente a empresa.

Japira, 07 de novembro de 2022

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE